



Palmares, 21 de Março de 2018.

OFÍCIO FPMP/ Nº 013/2018.

Assunto: Encaminha a Prestação de Contas do **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMARES** do exercício financeiro de **2017**.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução TC nº 25 de 13 de dezembro de 2017, no prazo previsto no seu art. 5º, faço o encaminhamento das Contas Gerais **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, referente ao exercício financeiro de 2017, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E- TCE, conforme a citada Resolução.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Dgerson Clécio Pessoa de Melo
Gerente de Previdência

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. MARCOS COELHO LORETO NASCIMENTO
RECIFE-PE